

Indicação 21/2022

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB) e MARCELO D'AVILA (PROGRESSISTAS) vereadores com assento nesta Casa Legislativa, amparados pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indicam à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- IMPLANTAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL NACIONAL ESTABELECIDO PARA OS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E OBSTETRIZES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores (as) Vereadores (as):

O piso salarial nacional foi criado a partir da aprovação do projeto de lei 2.564/2020 sancionado pelo presidente em 4 de agosto de 2022, que instituiu a lei 14.434/2022 que altera a lei nº 7.498/1986. A norma contempla enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e obstetrizes.

De acordo com a lei, enfermeiros passam a receber um salário mínimo inicial de R\$ 4.750,00 a ser pago em todo o país por serviços de saúde públicos e privados.

A remuneração mínima de técnicos de enfermagem será de 70% do piso nacional dos enfermeiros (R\$ 3.325,00), enquanto o salário inicial de auxiliares de enfermagem e obstetrizes corresponderá a 50% do piso dos enfermeiros (R\$ 2.375,00).

A Enfermagem representa o maior contingente de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Em Candelária, são 11 enfermeiros, 16 técnicos de enfermagem e 1 auxiliar de enfermagem que atualmente atuam junto à Prefeitura Municipal.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, e tendo em vista a importância do tema, apresentamos esta indicação.

Candelária, 15 de dezembro de 2022.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora PSB

JORGE WILLIAN FEISTLER

Vereador PTB

MARCELO D'AVILA

Vereador Progressistas